



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE
ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CAMPUS
CAPANEMA REALIZADA EM 24/10/2019**

01 Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete
02 horas, na sala de reunião do prédio administrativo da Unidade Barão de Capanema, teve início
03 a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e
04 Energias Renováveis tendo como pautas: 1. Deliberação quanto ao Plano de Adaptação das
05 Turmas do curso a Nova Norma de TCC; 2. Discussão e sugestões para a elaboração da
06 resolução que REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
07 DOCENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. O presidente do
08 Colegiado, Professor Antonio Kledson Leal Silva, abriu a Reunião informando o **primeiro**
09 **ponto de pauta** e explicando que entrou em contato com o Departamento de Apoio
10 Pedagógico da UFRA (DAP), representado pela Pedagoga Ana Paula, a qual informou “a
11 necessidade da elaboração de um plano de adaptação dos discentes do curso a nova norma de
12 TCC, especificamente os que entraram antes da norma”, institucionalizada em Junho de 2019.
13 A Pedagoga informou também “que os discentes que entraram após a elaboração da norma
14 devem ser automaticamente enquadrados na mesma”. Informou também que o tema foi tratado
15 no NDE do curso, o qual encaminhou para a presente reunião de Colegiado, com aprovação
16 unânime, a proposta de que as Turmas 2014, 2015 e 2016 sejam isentadas do Art. 12 do novo
17 documento e que à turma 2017 estará enquadrada somente, conforme o Art. 12, no critério
18 exigido para a matrícula em TCC II, estando isenta ao critério de matrícula em TCC I. Na
19 presente proposta consta também que as Turmas de 2018 e 2019 já ficarão enquadradas na
20 íntegra da Nova Norma de TCC e ESO. O presidente colocou em votação e a presente proposta
21 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Foi aprovado também por
22 unanimidade que apenas as Turmas 2014 e 2015 ficarão isentas do Art. 2, que trata do TCC
23 individual, mas todas as outras turmas já estarão enquadradas. Sobre a **Segunda Pauta**, após a
24 abertura da palavra aos membros presentes, o Colegiado do curso, em comum acordo, decidiu
25 sugerir a Direção do Campus UFRA Capanema que seja realizada uma reunião em assembleia
26 com todos os docentes do Campus para tratar de temas importantes dentro dessa discussão, tais
27 como o ponto colocado pela professora Eleci Silva, a respeito de como a UFRA vem resolver a
28 situação do número mínimo de disciplinas para os professores conseguirem atingir os mínimos
29 de Carga, uma vez que os mesmo não possuem uma média mínima de 12h semestrais, por
30 exemplo. O professor Pedro Moreira corroborou também com essa dúvida quanto à
31 distribuição de carga horária com esse possível ajuste majoritário de carga horária mínima para
32 12h, colocando também que além de 24h mínimas de ensino anuais, os docentes devem fazer
33 ensino, extensão, participar de Colegiado, NDE, Comissões diversas, execução de eventos,
34 aula de campo, orientações de TCC e ESO, o que parece forçar uma sobrecarga, mediante já
35 trabalharmos em sobrecarga. O professor Antonio Kledson colocou também que talvez a nova
36 norma queira estimular projetos financiados, mas desestimula também à realização de projetos
37 sem financiamentos, os quais são a maioria dos projetos realizados no presente Campus, por
38 exemplo, colocando que parece ser justo manter todos com carga horária mínima de 10h. O
39 Prof. Pedro Moreira colocou também a importância da participação de um servidor de Belém
nesta assembleia. Assim, o Colegiado do Curso encaminhou que o Presidente faça um Ofício a
Direção encaminhando a sugestão de uma reunião ampla da Direção com todo o corpo docente
do Campus UFRA Capanema para tratar desse tema. Não tendo nada mais a tratar, o presidente
do Colegiado deu por encerrado a reunião.